

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 077/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em atendimento a solicitação da Comissão de Residência Médica - COREME - Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - HU, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Art. 4.4, do **EDITAL PROPPG/DPG/DAM nº 067/2015**, publicado em 16 de agosto de 2015, e a publicação da Resolução nº 02/2015 de 27/08/2015, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), resolve

TORNAR PÚBLICA

I. A COMPLEMENTAÇÃO do Edital PROPPG/DPG/DAM № 067/2015, que estabelece as normas do processo de seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica, a saber:

1. Item 4 - DO PROVAB

- 4.1 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases da seleção, conforme critérios estabelecidos no Art. 9º da Resolução CNRM nº 02/2015 de 27/08/2015, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 4.2 10% (dez por cento), nas notas de todas as fases da seleção para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
 - a) A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
 - b) o candidato somente poderá utilizar a pontuação adicional por uma única vez.
 - c) A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, somente após a classificação geral dos candidatos.
- 4.3 Para fazer jus ao adicional de 10%, o candidato deverá:
- a) Os médicos que já concluíram o PROVAB deverão encaminhar juntamente com os demais documentos da inscrição, conforme subitem 5.5, Certificado de Conclusão emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES), juntamente com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no ANEXO I do Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 067/2015.



- b) Os médicos que estão frequentando o PROVAB deverão encaminhar juntamente com os demais documentos da inscrição, conforme **subitem 5.5**, declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com a data prevista de conclusão do programa, juntamente com a Solicitação de Pontuação Adicional, conforme modelo constante no **ANEXO I, Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 067/2015**.
- 4.4 Somente serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final médicos que confirmarem participação, por meio de certificado de conclusão no PROVAB expedido pela SGTES-MS e os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro.
- 4.4.1 O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do Programa perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa, e para sua vaga será convocado o próximo candidato classificado.
- 4.5 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção com pontuação do PROVAB devem apresentar, no ato da matrícula, certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS.
- 4.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU, até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.
- II. A RETIFICAÇÃO do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 067/2015, de 16 de agosto de 2015, que normatiza o processo de seleção pública de candidatos ao Programa de Residência Médica, conforme segue:

Fica a alterada a duração do Programa de Residência Médica em Anestesiologia do subitem 2.1 que ficam com a seguinte redação:

2.1 Áreas com **Acesso Direto**:

Código	Especialidade	Nº de Vagas	Duração (anos)	Situação junto à CNRM
66	Anestesiologia	4	3	Recredenciado - Parecer 766/2014

As demais disposições do EDITAL PROPPG/DPG/DAM nº 067/2015 estão mantidas.

Londrina, 17 de Setembro de 2015

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof^a Dr^a Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**